
	Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL	Data de Vigência: Julho/2024
Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO	Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Versão: v1.0/2024

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS	Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS
Data: Julho/2024	Data: Julho/2024

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>


Índice

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
4. RISCO DE LIQUIDEZ.....	4
5. RISCO OPERACIONAL.....	4
6. RISCO DE COMPLIANCE.....	5
7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	5
8. REGULAÇÃO APLICÁVEL.....	5
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....	5

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>

1. INTRODUÇÃO

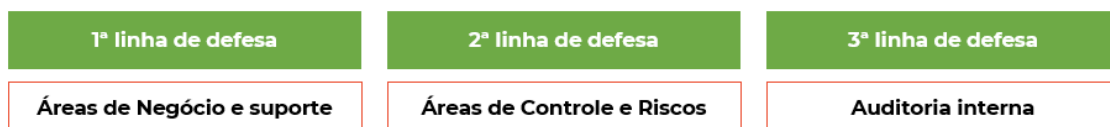
A gestão de riscos é um pilar estratégico crucial para a SHPP Brasil Instituição de Pagamento e Serviços de Pagamentos Ltda (“Companhia”), que adota uma estrutura de gerenciamento abrangente em toda a Companhia. Essa estrutura possibilita a identificação, mensuração, mitigação, monitoramento e reporte adequado dos riscos, visando apoiar o desenvolvimento das atividades da empresa. A gestão de riscos está relacionada à cultura, princípios, estruturas e processos que aprimoram o processo decisório e ajudam a alcançar os objetivos estratégicos. É um processo contínuo em evolução que permeia toda a estratégia e implementação da Companhia, a fim de minimizar perdas, maximizar lucros e proteger os valores da companhia.

2. OBJETIVO

Este relatório visa apresentar a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia nos termos da Resolução vigente, a qual foi implementada com adequação a sua natureza e capacidade de suas operações, contemplando um sistema gerencial apropriado para a execução do adequado monitoramento e controle dos riscos mantido pela Companhia. A estrutura busca conformidade com a resolução BCB 198, de 11 de março de 2022.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS


A Companhia opera no modelo de três linhas, o qual auxilia a identificar estruturas e processos que melhor suportam a realização dos objetivos e facilitam a ter uma estrutura robusta de governança e gestão de risco.



A primeira linha é composta pelas áreas de negócio e suporte e têm seus próprios gestores, responsáveis por gerenciar as atividades que expõem a empresa a riscos de acordo com as políticas, limites e outras condições aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha deve estar equipada para identificar, medir, tratar e relatar riscos.

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

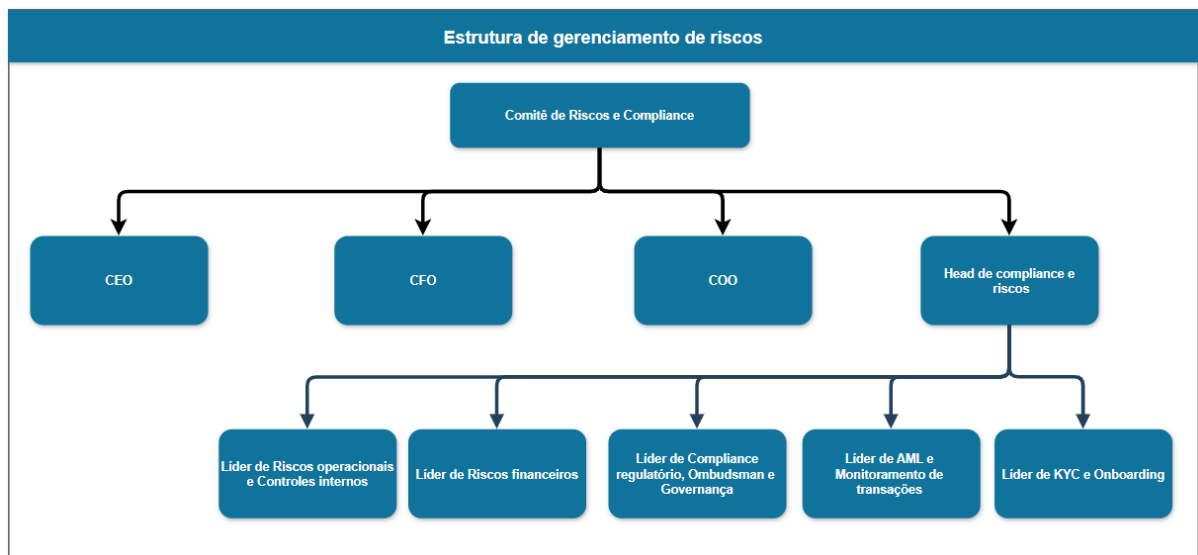
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>

A segunda linha é composta pelas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance e garante o controle efetivo dos riscos e assegura que sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. É responsável por propor políticas de gestão de riscos, desenvolver modelos e metodologias de risco e supervisionar a primeira linha.

A terceira linha corresponde a auditoria interna e é responsável por avaliar periodicamente e de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos são adequados e se estão sendo implementados de forma efetiva.

Adicionalmente, a efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos é constantemente avaliada e monitorada pelo comitê de riscos e compliance, composto conforme imagem abaixo:




Tal comitê é responsável ainda pela aprovação de políticas integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos, como:

- Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos;
- Política de risco de liquidez;
- Plano de contingência de liquidez;

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>

4. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de não sermos capazes de honrar eficientemente nossas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar nossas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e também como a possibilidade de não conseguirmos negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez é definida pela política de liquidez e pelo plano de contingência de liquidez e utiliza os dados de fluxos de caixa e de indicadores de liquidez, como índice de liquidez corrente e o LCR, considerando também cenários de estresse.

5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Neste contexto, também deve ser considerado o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.


Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, são apresentados mecanismos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar e relatar eventos de risco operacional a cada área de negócios e de suporte (primeira linha), além de disseminar a cultura de controle para outros colaboradores

6. RISCO DE COMPLIANCE

Devido ao ambiente altamente regulado em que atua, a Companhia implementou um sólido programa de conformidade. A equipe de Conformidade conta com recursos dedicados para o Programa de Ética, Conformidade Regulatória e para o Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>

7. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

É o processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes da instituição, além de suportar os requerimentos de capital exigidos pelas normas, e aqueles definidos internamente e considerados no planejamento estratégico e de orçamento.


Os requerimentos mínimos de capital são apurados através do Índice de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, composto pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco ("Risk weighted assets" ou RWA). O Índice de Basileia deve respeitar os limites definidos na norma vigente, atualmente Resolução 198/22.

8. REGULAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução BCB nº 80/2021 - Regulamenta a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para a submissão de pedidos de autorização para operação por essas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil.
- Resolução BCB nº 198/2022 - Trata do Requisito Mínimo de Referência Patrimonial para Instituições de Pagamento (PRIP) de conglomerados do Tipo 2, conforme a Resolução BCB nº 197, de 11 de março de 2022, e para instituições de pagamento que não fazem parte de um conglomerado prudencial, bem como a metodologia para determinação desses requisitos e a respectiva estrutura contínua de gerenciamento de riscos.
- Resolução BCB nº 197/2022 - Classifica o conglomerado prudencial como consistindo em pelo menos uma instituição que presta serviços de pagamento e estabelece a segmentação para conglomerados prudenciais classificados como Tipo 3 para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial.

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA

	<p>Tipo de Documento: RELATÓRIO ANUAL</p>	<p>Data de Vigência: Julho/2024</p>
<p>Classificação de Publicidade: PÚBLICO INTERNO/EXTERNO</p>	<p>Nome do Documento: RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>	<p>Versão: v1.0/2024</p>

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão nº	Data de Elaboração	Elaborador	Descrição de Mudanças
1.0	07/2024	Área de Compliance e Riscos	Versão Inicial

<p>Elaboração e Responsabilidade: ÁREA DE COMPLIANCE E RISCOS</p>	<p>Aprovação: HEAD DE COMPLIANCE E RISCOS</p>
<p>Data: Julho/2024</p>	<p>Data: Julho/2024</p>

NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA